

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
EDITAL Nº 143/2024

OBJETO

Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos, para entrega imediata.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 297.600,34 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 29 de novembro de 2024

Cadastro das Propostas até: 29/11/2024 08h50min

Abertura das Propostas: 29/11/2024 09 horas

Início do Pregão (fase competitiva) 29/11/2024 09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DO GOVERNO,
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE SAÚDE,
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.776/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

EDITAL Nº 143/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DO GOVERNO, SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos** para entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

2



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.4. O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração, Recursos Estaduais e Recursos Federais decorrentes de Transferência Voluntária.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 3.7.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: VALOR UNITÁRIO e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.18.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.18.5. Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.
- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.
- 8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.
- 8.4. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#))
- 8.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.6. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.3.1.
- 8.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.9. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.9.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.9.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;
- 12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta
- 12.11.6. ANEXO VI - Minuta de Autorização de Fornecimento

Itatiba, de 31 de outubro de 2024.

LUÍS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

MARIA REGINA SUZAN
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024
EDITAL Nº 143/2024
Processo nº 6.776/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

22



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para entrega imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições mínimas estabelecidas neste instrumento.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.04.0461-7 - MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 50 MARMITAS - 220V.	UN	1	1.774,26	1.774,26
MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 50 MARMITAS - 220V.					
2	1.02.02.0701-6 - CAIXA DE SOM	UN	1	46,08	46,08
<p>CAIXA DE SOM</p> <p>Deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Porta USB - Ofertado em pares - Configuração de volume para os alto-falantes - Botão Liga/Desliga - Tipo de amplificação do alto-falante passivo - Potência em watts: ?5 watts - Tipo de fonte de energia: fFio elétrico - Cor: Preto - Conexões: USB - Dimensões do produto: aproximadamente 11 x 12 x 10 cm 					
3	1.10.03.0172-8 - SUPORTE DE PAREDE PARA TV – LED	UN	2	189,33	378,66
<p>SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED</p> <p>Suporte fixo de parede para TV LED, dotado de furação padrão VESA de (200 x 200) mm a (400x 400) mm, de aço carbono, com capacidade mínima de sustentação de 45 kg, e conjunto para fixação.</p> <p>Base em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono laminada a frio com acabamento em pintura eletrostática brilhante na cor preta. Deve conter 6 furos para fixação na parede.</p> <p>Contendo duas travessas confeccionadas em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática brilhante, preta, dotadas de furos para fixação padrão VESA de (200 x 200) a (400 x 400) mm para fixação no painel traseiro do televisor.</p> <p>O equipamento deve vir acompanhado do Manual de Instruções para instalação, em português.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.</p>					
4	1.10.04.0306-7 - TV LED 32"	UM	3	1.155,95	3.467,85
<p>TV DE LED 32" Televisão; em cores, wide screen (16/9); decodificador para TV digital integrado; tela monitor LED; de 32 polegadas; com resolução de 1920 x 1080 pixels; FULL HD, função dolby digital; conexões de entrada/saída: 4 de HDMI, USB 2.0, 1 RGB(computador), 1 vídeo componente, 1RF e 1 A/V; estéreo, SAP, áudio digital e analógico; com recepção para HDTV; sistema de cores PAL-M, PAL-N, NTSC; controle remoto padrão; voltagem bivolt automático. Manual em português; fornecido com suporte próprio para mesa. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B.</p>					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5	1.10.04.0374-1 - SMART TV LED 40"	UN	2	1.827,01	3.654,02
SMART TV LED 40" Com tela WideScreen, resolução Full HD Acesso à internet, WI-FI Com entrada HDMI e USB					
6	1.10.04.0401-2 - CAIXA DE SOM COM MICROFONE	UN	1	515,30	515,30
CAIXA DE SOM COM MICROFONE Alto-Falante:12" + driver Conexões: Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - Compatível com todas as versões de Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entradas P10 e P2 Alimentação: Bivolt Automático 100-240V Bateria interna recarregável (Lítio) ou bateria externa 12V (Ext DC 12V IN) Potência RMS: 200 W Acompanha: um microfone sem fio VHF, um carregador externo, um controle remoto					
7	1.23.02.0005-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS	UN	3	692,33	2.076,99
FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, 110V. COR: BRANCO					
9	1.23.02.0051-4 - FOGÃO C/ 04 BOCAS NA COR BRANCA C/ ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UN	1	672,11	672,11
FOGÃO C/ 04 BOCAS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO À GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT. FORNO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, prateleiras deslizantes e iluminação. Manual de instruções.					
10	1.23.02.0099-9 - GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 360LTS, COR BRANCA	UN	2	2.764,33	5.528,66
GELADEIRA, especificações mínimas: -Capacidade total (mínima): 360 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. -Cor: branco. -Voltagem: 110V. -Selo do INMETRO. -Manual de instruções em Português. -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. -Garantia mínima de 12 meses.					
11	1.23.02.0152-9 - FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE PARA 23 LITROS	UN	3	705,78	2.117,34
FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE PARA 23 LITROS - 110 volts					
12	1.23.02.0157-0 - LAVADORA DE ROUPAS 10 KGS	UN	1	1.639,69	1.639,69
LAVADORA DE ROUPAS 10 KGS Capacidade para 10 Kgs de Roupas, Abertura Superior. Funções: Lava, Enxágua, Centrífuga. Alimentação 110 Volts. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência ener-					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

gética deve ser A ou B. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 12 meses.					
13	1.23.02.0179-0 - AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS	UN	13	1.848,66	24.032,58
AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS: display com temperatura digital, com controle remoto, com filtro e 03 velocidades, direcionadores de ar na vertical e horizontal, funções: refrigeração, desumidificação, ventilação; classe A de consumo de energia e voltagem de 220 V - c/ manual do usuário - cor branca					
15	1.23.02.0200-2 - FOGÃO ELÉTRICO DE 2 BOCAS	UN	1	149,90	149,90
FOGÃO ELÉTRICO DE 2 BOCAS					
16	1.23.02.0207-0 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	UN	1	1.784,50	1.784,50
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados, Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP). Garantia Mínima de 06 Meses. Manual de Instruções em Português.					
17	1.23.02.0212-6 - FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 300 LITROS	UN	1	2.580,00	2.580,00
FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 300 LITROS, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". · O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. · Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. · Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. · Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. · Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. · Compartimento de congelamento rápido. · Lâmpada interna. · Formas para gelo. · Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. · Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. · Dobradiças metálicas. · Pés com rodízios. - Garantia Mínima de 06 Meses - Manual de Instruções em Português					
18	1.23.02.0224-0 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1, 5l. 127V. Cor: Preta.	UN	5	150,33	751,65
Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1,5l. 127V. Cor: Preta.					
20	1.23.02.0225-8 - Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V.	UN	1	465,00	465,00
Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V. Medidas: Alt 94cm x Larg					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

51cm x Prof 56cm.					
21	1.23.02.0246-0 - FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE PARA 28 LITROS	UN	6	738,22	4.429,32
<p>FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE PARA 28 LITROS Forno microondas com as seguintes características mínimas: capacidade interna de 28 litros, painel de simples toque, cozimento automático com receitas pré-programadas, tecla instantânea: pipoca, relógio digital, trava de segurança eletrônica, porta com visor, função de aquecimento por peso, timer, prato giratório, potência: 800 W, tensão: 220v. Manual de instruções em Português. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. Garantia mínima de 12 meses.</p>					
22	1.23.02.0247-9 - GELADEIRA FROST FREE VERTICAL	UN	14	3.450,00	48.300,00
<p>GELADEIRA FROST FREE VERTICAL Capacidade de 400 litros duplex, 2 portas, cor branca, capacidade do refrigerador de 311 litros, capacidade do freezer 89 litros; Dimensões Aproximadas de 185 cm de altura, 62 cm de largura, profundidade de 75,5 cm., tensão de 127 V; O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO, classificação energética A, formas para gelo no compartimento do freezer, garantia de 12 meses, manual em português.</p>					
24	1.23.02.0254-1 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL	UN	2	440,33	880,66
<p>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600W; FILTRO LAVÁVEL/REUTILIZÁVEL; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V; SUÇÃO MÍNIMA DE 160 MBAR; CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LTS; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 3,5 METROS; ACOMPANHA MANGUEIRA, TUBOS DE EXTENSÃO, BOCAL PARA PISOS E CARPETES E BOCAL PARA CANTOS; PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES; CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>					
25	1.23.02.0255-0 - LIQUIDIFICADOR 3 LITROS	UN	1	260,53	260,53
<p>LIQUIDIFICADOR 3 LITROS Com capacidade mínima de 3Litros. Potência média de 1200W. Material da Jarra em Plástico. Base Removível: Não. Voltagem: 110 Volts</p>					
26	1.23.02.0256-8 - FOGÃO ELÉTRICO COM DUAS BOCAS	UN	1	280,61	280,61
<p>FOGÃO ELÉTRICO COM DUAS BOCAS Voltagem: 110 Volts. Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)A. Potência em watts: 2500 watts. Tipo de fonte de energia: Energia elétrica. Tipo de material: Aço. Tipo de instalação: Bancada. Dimensões médias do produto 48,5 x 26,5 x 0,7 cm. Peso médio: 2,93 Quilogramas</p>					
27	1.23.02.0258-4 - FRIGOBAR 120 LITROS	UN	4	1.341,67	5.366,68
<p>FRIGOBAR 120 LITROS Capacidade mínima de 120 litros; completo com prateleiras removíveis, pés niveladores Certificado pelo Inmetro: Nível A de consumo de energia. Voltagem 110V.</p>					
28	1.23.02.0262-2 - CENTRIFUGA DE ROUPAS - 15 KGS	UN	1	556,33	556,33
<p>CENTRIFUGA DE ROUPAS - 15 KGS - Timer de 5 minutos com desligamento automático; - Capacidade para 15 kg de roupas molhadas e 5kg de roupas secas - Abertura do cesto extragrande - Grade de proteção - Porta cordão</p>					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<ul style="list-style-type: none"> - Cesto de Inox - Sistema de segurança - Potência 170W - Baixo consumo de energia elétrica - Secagem a frio - Sistema anti-rugas 					
29	1.23.03.0001-2 - SMART TV LED 43"	UN	10	2.386,00	23.860,00
<p>SMART TV LED 43" Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de produto: LED - Série: 7 <p>Tela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da tela: 43" - Resolução: 3,840 x 2,160 <p>Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mecanismo de imagem: UHD Engine - Clear Motion Rate: 120 - Frequência da tela (Hz): 60 - PQI (Picture Quality Index): 1300 - HDR (High Dynamic Range): HDR Premium - HDR 10+ - HLG (Hybrid Log Gamma) - Contraste: Mega Contraste - Tecnologia de Painel: Pur Color - Micro Dimming: Esmaecimento UHD - Contrast Enhancer - Auto Motion Plus - Modo Filme - Modo Natural <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dolby Digital Plus - Potência (RMS): 20W - Tipo de alto-falante: 2 Canais <p>Smart Service:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SMART TV: Smart - Navegador (Web Browser) <p>Convergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA - 360 Video Player - WiFi Direct - Suporte à camera 360 <p>Sintonizador e Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sintonizador analógico: Trinorma - Digital Broadcasting: ISDB-T - Data Broadcasting: GINGA <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HDMI: 3 - USB: 2 - Entrada de Componente (Y,Pb,Pr): 1 					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Entrada de Composto (AV): 1 (Uso Normal por Componente Y)
- Ethernet (LAN)
- Saída de Áudio Digital (Óptica): 1
- Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0
- HDMI A / Return Ch. Support
- HDMI Quick Switch
- Rede sem fio integrada
- Anynet+ (HDMI-CEC)

Design:

- Design: Bordas Finas
- Tipo de Borda: VNB
- Espessura: Ultra Slim
- Cor frontal: Charcoal Black
- Tipo de suporte: Pés em L

Recurso adicional:

- Instant On
- Processador: Quad Core
- Acessibilidade: Guia de Voz e Aprenda a mexer no Menu (Inglês - Estados Unidos, Português - Brasil)/Ampliar/Aumento de contraste/Aprenda a mexer no Controle Remoto da TV (Inglês - Estados Unidos, Português - Brasil)/Cores Negativas/SeeColors
- Digital Clean View
- Busca automática de canais
- Desligamento automático
- Legenda
- Connect Share (HDD)
- ConnectShare (USB 2.0)
- EPG
- Game Mode (Básico)
- Idioma: Idioma local
- Compatível com HID USB
- IPv6 Support

Recursos Ecológicos:

- Sensor ecológico
- Selo Procel: A

Alimentação:

- Fonte de energia: AC100-240V 50/60Hz
- Consumo de Energia (Médio por mês): 8.3 kWh

Dimensões (Larg. x Alt. x Prof.):

- Tamanho da TV com suporte (LxAxP): 970.2 x 636.3 x 210.3 mm
- Tamanho da TV sem suporte (LxAxP): 970.2 x 563.2 x 58.8 mm

Conteúdo da embalagem:

- Smart TV LED 43"
- Controle Remoto
- Baterias (para controle remoto)
- Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA
- Manual do usuário
- Manual eletrônico
- Cabo de força

Garantia mínima

12 meses de garantia



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

30	1.23.03.0002-0 - SMART TV LED 55"	UN	3	2.393,38	7.180,14
<p>SMART TV LED 55"</p> <p>Recursos de Vídeos Processador: Processador Quantum Neural 8K Lite 1 bilhão de cores com pontos quânticos (QLED): Sim HDR (High Dynamic Range): Quantum HDR 32X PQI (Picture Quality Index): 4700 HDR 10+: HDR10+ adaptativo certificado Contraste: Tecnologia Quantum Matrix HLG (Hybrid Log Gamma): Sim Tecnologia de Painel: 100% do volume de cor com pontos quânticos Ângulo de visão: Anglo de visão Wide Micro Dimming: Ultimate 8K Dimming Pro Contrast Enhancer: Sim Tecnologia Motion: Motion Xcelerator Turbo Auto Motion Plus: Sim Clear Motion: LED Clear Motion Redutor de ruído: Sim Tecnologia de atualização dinâmica: Sim Modo Filme: Sim Calibração Expert: Não Calibração Smart: Básico/Profissional IA Upscaling: Sim Modo Filmmaker: Sim Detecção de brilho e cor: Detecção de brilho e cor</p> <p>Consumo (KW/h) 175</p> <p>Recursos de Áudio Dolby Atmos: Sim Dolby Digital Plus: MS12 2canais Som em movimento: Som em Movimento Virtual Sincronia Sonora: Sim Potência (RMS): 60W Tipo de alto-falante: 4,2Ch Woofer: Sim Multiroom Link: Sim Bluetooth de áudio: Sim Inteligência de som antiruído: Sim Som adaptativo: Som adaptativo Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim</p> <p>Tipo de TV Smart TV</p> <p>Tecnologia da Tela QLED – Tela de Pontos Quânticos</p> <p>Polegadas 55"</p> <p>Monitor 8K</p> <p>Taxa de Atualização 60Hz</p> <p>Quantidade de entradas USB 3</p> <p>Local das entradas USB 3 entradas traseiras</p> <p>HDMI 4</p> <p>Local das entradas HDMI 4 entradas traseiras</p> <p>Wi-Fi Integrado Sim</p> <p>Conversor Digital Integrado Sim</p> <p>PIP (Picture in Picture) Sim</p> <p>Timer On/Off Sim</p> <p>Sleep Timer Sim</p> <p>Closed Caption Sim</p> <p>Potência do Áudio (RMS) 60</p> <p>Wi-Fi Wi-Fi integrado</p> <p>Cor Cinza/Grafite</p> <p>Conteúdo da Embalagem TV, Controle Remoto Solar Cell, Manual do usuário, Certificado de garantia, Cabo de alimentação.</p> <p>Garantia do Fornecedor 12 Meses</p> <p>Voltagem BIVOLT</p>					
31	1.23.21.0101-7 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	1	3.383,20	3.383,20
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - potência mínima de 1700 W					
32	1.23.21.0127-0 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	UN	3	1.163,94	3.491,82
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL					
Lavadora de alta pressão industrial, com motor elétrico 2.0 cv, trifásico, 4 polos, com mangueira ½" de 15 metros.					
33	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	9	1.198,50	10.786,50
BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA					
Características: -Gabinete em aço eletrinizado ou aço inox, sem emendas					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<p>-Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.</p>					
35	1.23.22.0185-2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO	UN	7	3.563,55	24.944,85
<p>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO, 220VOLTS Com controle remoto, ar quente e frio. Cor Branca, com filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínima de 500 m³/h, termostato digital, funções sleep e swing, tecnologia INVERTER, apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA/INMETRO, manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses</p>					
36	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	28	260,72	7.300,16
<p>VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relê de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.</p>					
38	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	97	216,46	20.996,62
<p>VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 4 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE GRADE: 500MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, 127V. Garantia mínima de 12 meses.</p>					
40	1.23.22.0283-2 - BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA, SERVE INCL USIVE PARA CADEIRANTE	UN	4	836,42	3.345,68
<p>BEBEDOURO DE PRESSÃO C/ PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA COM TORNEIRA A JATO EM INOX, COM TRIPLA FILTRAGEM, SERVE INCLUSIVE PARA CADEIRANTE E DESCARTA COPO PLÁSTICO - 127 VOLTS - FIXADO EM PAREDE- C/ CAPACIDADE DE REFRIGERAR 6 LTS/HORA</p>					
42	1.23.22.0300-6 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	2	3.124,63	6.249,26
<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTU CICLO FRIO 220V</p>					
43	1.23.22.0353-7 - PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA	UN	3	3.205,65	9.616,95
<p>PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA, com as seguintes especificações aproximadas:</p>					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Emite sinal sonoro com volume ajustável e 16 tipos de sons
- Tempo de exibição da senha ajustável
- Ajuste para 2 tipos de senha: Numérica (000 a 999) ou alfanumérica (A01 a A99), letras utilizáveis de A a Z.
- Suporta até 99 guichês
- Suporta 9 tipos de atendimentos diferentes com sequências independentes.
- Configurável para exibir as últimas senhas chamadas com tempo ajustável.
- Memoriza automaticamente a última senha chamada para continuar no próximo dia.
- Pode ser conectado em outro painel para exibição simultânea das senhas.
- Compatível com impressora de senhas.
- Mínimo 02 controles sequencial sem fio inclusos;
- Visor: 5 dígitos de 2,5" de LEDs
- Dimensões aproximadas: 38 x 14 x 3,5 cm
- Peso: 444 g
- Visualização: Até 25 metros
- Consumo: 12W (fonte bi volt automático)
- Alcance dos Controles: Até 80 m (livre de barreiras)
- Instalação: Por suspensão
- Garantia: 12 meses
- Manual: Português

Garantia mínima de 06 meses.

45	1.23.22.0386-3 - BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	UN	6	3.276,67	19.660,02
----	---	----	---	----------	-----------

Bebedouro em aço inox com 03 torneiras de esfera ou pressão. Características:
Reservatório para até 150 litros de água refrigerada em PP;
Gabinete em aço inox polido;
Película de PVC para proteção;
Resfriamento por serpentina interna em aço inox (norma A269);
Compressor capacidade 1/4 + de HP;
Voltagem 110V ou 220V;
Gás R134^a ecológico;
Sistema de boia para controle de nível;
Isolação térmica em EPS1;
termostato com 7 níveis de temperatura;
Aparador de água em inox com dreno;
Sistema de refrigeração embutido;
Filtro para melhoria da qualidade da água;
Garantia de 12 meses.

46	1.23.22.0453-3 - ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL 2000 w de potência	UN	1	666,31	666,31
----	--	----	---	--------	--------

ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL 2000 w de potência
Voltagem de 220v
Potência mínima de 2000 w
tipo de aspirador Vertical
Funções adicionais Soprador
Tipos de coletor com filtro saco
É adequado para líquido também
Mangueira flexível e Comprimento mínimo de 2,5 m
Tubos prolongadores
1 Bocal estreito
1 Escova para estofado.

47	1.23.22.0459-2 - SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W	UN	5	414,71	2.073,55
----	--	----	---	--------	----------

SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

49	1.23.22.0482-7 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 27000 BTUS	UN	1	5.593,12	5.593,12
<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 27000 BTUS - MODELO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 27.000 BTU/h, ELETRÔNICO, CICLO FRIO, 220 VOLTS, BAIXO NÍVEL DE ÁGUA RUÍDO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS — COR BRANCA.</p> <p>Os equipamentos devem cumprir o índice mínimo de eficiência energética ou nível máximo de consumo fixado pela Portaria INMETRO / MDIC número 410 de 16/8/2013.</p> <p>Os equipamentos devem possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 215, de 23 de julho de 2009, que aprova requisitos de Avaliação de Conformidade — RAC do produto e trata de etiquetagem compulsória.</p>					
50	1.23.22.0485-1 - VENTILADOR DE PAREDE 70 CM - 230 W	UN	3	485,00	1.455,00
<p>VENTILADOR DE PAREDE 70 CM - 230 W - ventilador de parede com 70cm de diâmetro, 230w de potência e 127v. ou bivolt</p>					
52	1.23.22.0493-2 - CLIMATIZADOR 110V	UN	2	414,10	828,20
<p>CLIMATIZADOR 110V</p> <p>Capacidade: 4 litros; consumo: 70W/h; medidas: 26 x 59,5 x 24 cm; peso: entre 4 a 5 Kg; voltagem: 110V.</p> <p>Possui controle remoto, controle de velocidade, função timer (programar para desligar sozinho) e oscilação vertical e horizontal.</p> <p>Ventila, umidifica, filtra e resfria o ar.</p>					
53	1.23.22.0494-0 - BEBEDOURO DE ÁGUA - INDUSTRIAL 25 LITROS	UN	6	1.880,37	11.282,22
<p>BEBEDOURO DE ÁGUA - INDUSTRIAL 25 LITROS</p> <p>Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);</p> <p>Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;</p> <p>Serpentina em aço inox 304 (interna);</p> <p>Reservatório em polipropileno atóxico;</p> <p>Isolamento térmico em EPS;</p> <p>Boia Controladora do nível de água;</p> <p>Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351</p> <p>Certificado pelo INMETRO;</p> <p>Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;</p> <p>Gás ecológico R134A;</p> <p>Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;</p> <p>Motor Elgin 1/12+ hp 127v (1,5A) 190W OU 220v (0,80A) 60Hz-180W</p> <p>Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt);</p> <p>Consumo médio: 19 kw/h mês;</p> <p>Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,27m;</p> <p>Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 44cm;</p> <p>Altura da torneira em relação ao solo: 92cm;</p> <p>Altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior) ;</p> <p>Distância entre o aparador de água e torneira: 24cm (fundo do aparador);</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>					
54	1.37.01.0029-6 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS	UN	27	34,46	930,42
<p>CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS</p> <p>caixa organizadora 20 Litros com tampa</p> <p>Composição: Plástico</p> <p>Capacidade: 20 Litros</p> <p>Cor Transparente</p> <p>Dimensões Externas: 41cm x 28,5cm x 26,5cm (C-L-A)</p>					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<u>COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP</u>					
Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	1.23.02.0005-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS	UN	1	692,33	692,33
FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, 110V. COR: BRANCO					
14	1.23.02.0179-0 - AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS	UN	2	1.848,66	3.697,32
AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS: display com temperatura digital, com controle remoto, com filtro e 03 velocidades, direcionadores de ar na vertical e horizontal, funções: refrigeração, desumidificação, ventilação; classe A de consumo de energia e voltagem de 220 V - c/ manual do usuário - cor branca					
19	1.23.02.0224-0 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1, 5l. 127V. Cor: Preta.	UN	1	150,33	150,33
Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1,5l. 127V. Cor: Preta.					
23	1.23.02.0247-9 - GELADEIRA FROST FREE VERTICAL	UN	1	3.450,00	3.450,00
GELADEIRA FROST FREE VERTICAL Capacidade de 400 litros duplex, 2 portas, cor branca, capacidade do refrigerador de 311 litros, capacidade do freezer 89 litros; Dimensões Aproximadas de 185 cm de altura, 62 cm de largura, profundidade de 75,5 cm., tensão de 127 V; O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO, classificação energética A, formas para gelo no compartimento do freezer, garantia de 12 meses, manual em português.					
34	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	1	1.198,50	1.198,50
BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA Características: -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox , sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.					
37	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	6	260,72	1.564,32



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relê de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.					
39	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	29	216,46	6.277,34
VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 4 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE GRADE: 500MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, 127V. Garantia mínima de 12 meses.					
41	1.23.22.0283-2 - BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA, SERVE INCL USIVE PARA CADEIRANTE	UN	1	836,42	836,42
BEBEDOURO DE PRESSÃO C/ PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA COM TORNEIRA A JATO EM INOX, COM TRIPLA FILTRAGEM, SERVE INCLUSIVE PARA CADEIRANTE E DESCARTA COPO PLÁSTICO - 127 VOLTS - FIXADO EM PAREDE- C/ CAPACIDADE DE REFRIGERAR 6 LTS/HORA					
44	1.23.22.0353-7 - PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA	UN	1	3.205,65	3.205,65
<p>PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA,</p> <p>com as seguintes especificações aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emite sinal sonoro com volume ajustável e 16 tipos de sons - Tempo de exibição da senha ajustável - Ajuste para 2 tipos de senha: Numérica (000 a 999) ou alfanumérica (A01 a A99), letras utilizáveis de A a Z. - Suporta até 99 guichês - Suporta 9 tipos de atendimentos diferentes com sequências independentes. - Configurável para exibir as últimas senhas chamadas com tempo ajustável. - Memoriza automaticamente a última senha chamada para continuar no próximo dia. - Pode ser conectado em outro painel para exibição simultânea das senhas. - Compatível com impressora de senhas. - mínimo 02 controles sequencial sem fio inclusos; - Visor: 5 dígitos de 2,5" de LEDs - Dimensões aproximadas: 38 x 14 x 3,5 cm - Peso: 444 g - Visualização: Até 25 metros - Consumo: 12W (fonte bi volt automático) - Alcance dos Controles: Até 80 m (livre de barreiras) - Instalação: Por suspensão - Garantia: 12 meses - Manual: Português <p>Garantia mínima de 06 meses.</p>					
48	1.23.22.0459-2 - SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W	UN	1	414,71	414,71
SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W					
51	1.23.22.0485-1 - VENTILADOR DE PAREDE 70 CM - 230 W	UN	1	485,00	485,00
VENTILADOR DE PAREDE 70 CM - 230 W - ventilador de parede com 70cm de diâmetro, 230w de potência e 127v. ou bivolt					
55	1.37.01.0029-6 - CAIXA PLÁSTICA OR-	UN	8	34,46	275,68



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	GANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS			
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS caixa organizadora 20 Litros com tampa Composição: Plástico Capacidade: 20 Litros Cor Transparente Dimensões Externas: 41cm x 28,5cm x 26,5cm (C-L-A)				

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.

2.3 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

2.4 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

3 - CONTRATO

3.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.1.



4.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

5.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

5.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.3 - Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital deste Pregão;

6.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

7 – SANÇÕES

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

- 1) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela fiscalização;
- 2) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;
- 3) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;
- 4) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima no edital em percentual igual ou inferior a 3%;
- 5) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual a 3%;
- 6) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato em caso de inadimplemento total.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 2 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- o) Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

8 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Naturezas das Despesas: nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Unidades Orçamentárias: 02.15.02 – Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Departamento da Guarda Municipal; 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Atenção Básica; 02.02.01 – Secretaria de Governo; 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral; 02.05.01 – Secretaria da Administração; 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura; 02.02.03 – Secretaria de Governo/Fundo Social de Solidariedade; 02.15.06 - Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Bombeiros; 02.14.03 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial; 02.11.02 –



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente. Classificações Funcionais: 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Departamento da Guarda Municipal; 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Atenção Básica; 04.122.0005.2.111 – Manutenção da Secretaria de Governo; 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social; 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração; 13.392.0011.2.105 – Manutenção da SCT/Arquivo Público; 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo; 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão; 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assistência Hospitalar Ambulatorial; 18.541.0009.2.089 – Manutenção da SMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 04.122.0005.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9 – LOCAL DE ENTREGA.

					RC	SECRETARIA	SETOR	ENDEREÇO
1	1.01.04.0461-7 - MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 50 MARMITAS - 220V.	UN	1	1	486	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA	AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD DE LUCCA
2	1.02.02.0701-6 - CAIXA DE SOM	UN	1	1	859	AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
3	1.10.03.0172-8 - SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED	UN	2	2	1266	GOVERNO	DEFESA CIVIL	R. Alexandre Saccardi Giancaterino, 485 - Jardim Tereza, Itatiba - SP, 13253-070
4	1.10.04.0306-7 - TV LED 32"	UN	3	3	519	SAÚDE	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
5	1.10.04.0374-1 - SMART TV LED 40"	UN	2	1	1266	GOVERNO	DEFESA CIVIL	R. Alexandre Saccardi Giancaterino, 485 - Jardim Tereza, Itatiba - SP, 13253-070
				1	858	AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
6	1.10.04.0401-2 - CAIXA DE SOM COM MICROFONE	UN	1	1	485	AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
7 E 8	1.23.02.0005-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS	UN	4	4	849	SAÚDE	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
9	1.23.02.0051-4 - FOGÃO C/ 04 BOCAS NA COR BRANCA C/ ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UN	1	1	854	SEGURANÇA	GUARDA MUNICIPAL	R. Antônio Ferraz Costa - Vila Santa Cruz, SP
10	1.23.02.0099-9 - GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 360LTS,COR BRANCA	UN	2	2	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
11	1.23.02.0152-9 - FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE PARA 23 LITROS	UN	3	3	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
12	1.23.02.0157-0 - LAVADORA DE ROUPAS 10 KGS	UN	1	1	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
13 E 14	1.23.02.0179-0 - AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS	UN	15	3	848	SAÚDE	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				1	850	SAÚDE	PSF GALETTO	RUA JANDIRA ALVES BARBOSA DE SOUZA, 75 - PARQUE DA COLINA II
				8	852	SAÚDE	FARMÁCIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				3	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
15	1.23.02.0200-2 - FOGÃO ELÉTRICO DE 2 BOCAS	UN	1	1	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara



Prefeitura do Município de Itatiba
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

16	1.23.02.0207-0 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	UN	1	1	855	SEGURANÇA	BOMBEIRO	Rua Alexandre Saccardi Giancaterino, 585 - Jardim Piovesana
17	1.23.02.0212-6 - FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 300 LITROS	UN	1	1	855	SEGURANÇA	BOMBEIRO	Rua Alexandre Saccardi Giancaterino, 585 - Jardim Piovesana
18 E 19	1.23.02.0224-0 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1, 5l. 127V. Cor: Preta.	UN	6	1	856	CULTURA	ARQUIVO	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 CENTRO
				1	856	CULTURA	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES, 380 - CENTRO
				1	856	CULTURA	CONSERVATÓRIO	RUA RAFAEL ORDINE, JD SÃO JOSÉ
				1	856	CULTURA	MUSEU	PRAÇA DA BANDEIRA, 122 - CETRO
				1	856	CULTURA	PARQUE	AV. ERASMO CRISPIN, 100 - BAIRRO ENGENHO
				1	856	CULTURA	SECRETARIA	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA S/ N°
20	1.23.02.0225-8 - Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V.	UN	1	1	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
21	1.23.02.0246-0 - FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE PARA 28 LITROS	UN	6	6	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
22 E 23	1.23.02.0247-9 - GELADEIRA FROST FREE VERTICAL	UN	15	1	534	GOVERNO	DEFESA CIVIL	R. Alexandre Saccardi Giancaterino, 485 - Jardim Tereza, Itatiba - SP, 13253-070
				3	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				1	856	CULTURA	CONSERVATÓRIO	RUA RAFAEL ORDINE, JD SÃO JOSÉ
				1	856	CULTURA	MUSEU	PRAÇA DA BANDEIRA, 122 - CETRO
				1	856	CULTURA	PARQUE	AV. ERASMO CRISPIN, 100 - BAIRRO ENGENHO
				1	856	CULTURA	SECRETARIA	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA S/ N°
				2	850	SAÚDE	PSF NAÇÕES	AV. VICENTE CATALANI, S/N° - JD. NAÇÕES
				1	850	SAÚDE	PSF GALETTO	RUA JANDIRA ALVES BARBOSA DE SOUZA, 75 - PARQUE DA COLINA II
				1	496	SAÚDE	CTA	RUA POMPÉIA, 45 - GIARDINO
				2	854	SEGURANÇA	GUARDA MUNICIPAL	R. Antônio Ferraz Costa - Vila Santa Cruz, SP
1	791	SEGURANÇA	GUARDA MUNICIPAL	R. Antônio Ferraz Costa - Vila Santa Cruz, SP				
24	1.23.02.0254-1 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL	UN	2	1	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				1	483	SEGURANÇA	SECRETARIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
25	1.23.02.0255-0 - LIQUIDIFICADOR 3 LITROS	UN	1	1	510	AÇÃO SOCIAL	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
26	1.23.02.0256-8 - FOGÃO ELÉTRICO COM DUAS BOCAS	UN	1	1	850	SAÚDE	PSF NAÇÕES	AV. VICENTE CATALANI, S/N° - JD. NAÇÕES



Prefeitura do Município de Itatiba
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

27	1.23.02.0258-4 - FRIGOBAR 120 LITROS	UN	4	2	888	GOVERNO	SECRETARIA	AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 - JARDIM DE LUCCA
				1	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				1	483	SEGURANÇA	SECRETARIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
28	1.23.02.0262-2 - CENTRIFUGA DE ROUPAS - 15 KGS	UN	1	1	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
29	1.23.03.0001-2 - SMART TV LED 43"	UN	10	10	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
30	1.23.03.0002-0 - SMART TV LED 55"	UN	3	2	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
				1	1683	GOVERNO	DEFESA CIVIL	
31	1.23.21.0101-7 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	1	1	483	SEGURANÇA	SECRETARIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
32	1.23.21.0127-0 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	UN	3	2	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				1	854	SEGURANÇA	GUARDA MUNICIPAL	R. Antônio Ferraz Costa - Vila Santa Cruz, SP
33 E 34	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	10	2	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				1	849	SAÚDE	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				2	849	SAÚDE	PSF NAÇÕES	AV. VICENTE CATALANI, S/ N° - JD DAS NAÇÕES
				2	849	SAÚDE	PSF SAN FRANCISCO	RUA JOVINO SANTANA, 501 - JD. SAN FRANCISCO
				2	849	SAÚDE	PSF CECAP	RUA CAETANO PERRONI, S/ N° - CECAP
				1	852	SAÚDE	FARMÁCIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
35	1.23.22.0185-2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO	UN	7	7	567	SAÚDE	FARMÁCIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
36 E 37	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE , 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	34	20	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				4	854	SEGURANÇA	GUARDA MUNICIPAL	R. Antônio Ferraz Costa - Vila Santa Cruz, SP
				10	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN 365 - JD DE LUCCA
38 E 39	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	126	10	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				3	856	CULTURA	ARQUIVO	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 - CENTRO
				5	856	CULTURA	CONSERVATÓRIO	RUA RAFAEL ORDINE, - JD SÃO JOSÉ
				3	856	CULTURA	MUSEU	PRAÇA DA BANDEIRA, 122 - CENTRO
				2	856	CULTURA	SECRETARIA	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA S/N°
				70	849	SAÚDE	PSF NAÇÕES	AV. VICENTE CATALANI, S/ N° - JD DAS NAÇÕES
				18	857	GOVERNO	FSS	Tv. Ângelo Perdão, s/n - Jardim Lucia



Prefeitura do Município de Itatiba
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

40 E 41	1.23.22.0283-2 - BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA, SERVE INCLUSIVE PARA CADEIRANTE	UN	5	1	856	CULTURA	ARQUIVO	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 CENTRO
				1	856	CULTURA	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES, 380 - CENTRO
				1	856	CULTURA	CONSERVATÓRIO	RUA RAFAEL ORDINE, JD SÃO JOSÉ
				1	856	CULTURA	MUSEU	PRAÇA DA BANDEIRA, 122 - CENTRO
				1	856	CULTURA	SECRETARIA	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA S/ N°
42	1.23.22.0300-6 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	2	2	560	SAÚDE	ESF ABRAMO DELFORNO	RUA CÉSAR LANFRANCHI, 33 - ABRAMO DELFORNO
43 E 44	1.23.22.0353-7 - PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA	UN	4	4	852	SAÚDE	FARMÁCIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
45	1.23.22.0386-3 - BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	UN	6	3	482	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
				2	854	SEGURANÇA	GUARDA MUNICIPAL	R. Antônio Ferraz Costa - Vila Santa Cruz, SP
				1	855	SEGURANÇA	BOMBEIRO	Rua Alexandre Saccardi Giancaterino, 585 - Jardim Pioves
46	1.23.22.0453-3 - ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL 2000 w de potência	UN	1	1	854	SEGURANÇA	GUARDA MUNICIPAL	R. Antônio Ferraz Costa - Vila Santa Cruz, SP
47 E 48	1.23.22.0459-2 - SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W	UN	6	6	857	GOVERNO	FSS	Tv. Ângelo Perdão, s/n - Jardim Lucia
49	1.23.22.0482-7 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 27000 BTUS	UN	1	1	1420	GOVERNO	LICITAÇÕES	AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 - JARDIM DE LUCCA
50 E 51	1.23.22.0485-1 - VENTILADOR DE PAREDE 70 CM 230 W	UN	4	4	856	CULTURA	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALES 380 - CENTRO
52	1.23.22.0493-2 - CLIMATIZADOR 110V	UN	2	2	529	AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA	Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, n.º 200 - Vila Santa Clara
53	1.23.22.0494-0 - BEBEDOURO DE AGUA - INDUSTRIAL 25 LITROS	UN	6	6	1548	SAÚDE	SECRETARIA	RUA MARCOS DIAN 365 JD DE LUCCA
54 E 55	1.37.01.0029-6 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPAS 20 LITROS	UN	35	35	553	CULTURA	SECRETARIA	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA S/ N°



Prefeitura do Município de Itatiba
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024
EDITAL Nº 143/2024
Processo nº 6.776/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024
EDITAL Nº 143/2024
Processo nº 6.776/2024

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 111/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração

..... , de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024
EDITAL Nº 143/2024
Processo nº 6.776/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ____ (modalidade/nº) ____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO - Proposta
Pregão nº 111/2024
Processo nº 6.776/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____	nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.04.0461-7 - MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 50 MARMITAS - 220V.	UN	1			
MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 50 MARMITAS - 220V.						
2	1.02.02.0701-6 - CAIXA DE SOM	UN	1			
CAIXA DE SOM Deve possuir: - Porta USB - Ofertado em pares - Configuração de volume para os alto-falantes - Botão Liga/Desliga - Tipo de amplificação do alto-falante passivo - Potência em watts: ?5 watts - Tipo de fonte de energia: fFio elétrico - Cor: Preto - Conexões: USB - Dimensões do produto: aproximadamente 11 x 12 x 10 cm						
3	1.10.03.0172-8 - SUPORTE DE PAREDE PARA TV – LED	UN	2			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED					
<p>Suporte fixo de parede para TV LED, dotado de furação padrão VESA de (200 x 200) mm a (400x 400) mm, de aço carbono, com capacidade mínima de sustentação de 45 kg, e conjunto para fixação.</p> <p>Base em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono laminada a frio com acabamento em pintura eletrostática brilhante na cor preta. Deve conter 6 furos para fixação na parede.</p> <p>Contendo duas travessas confeccionadas em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática brilhante, preta, dotadas de furos para fixação padrão VESA de (200 x 200) a (400 x 400) mm para fixação no painel traseiro do televisor.</p> <p>O equipamento deve vir acompanhado do Manual de Instruções para instalação, em português.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.</p>					
4	1.10.04.0306-7 - TV LED 32"	UM	3		
<p>TV DE LED 32" Televisão; em cores, wide screen (16/9); decodificador para TV digital integrado; tela monitor LED; de 32 polegadas; com resolução de 1920 x 1080 pixels; FULL HD, função dolby digital; conexões de entrada/saída: 4 de HDMI, USB 2.0, 1 RGB(computador), 1 vídeo componente, 1RF e 1 A/V; estéreo, SAP, áudio digital e analógico; com recepção para HDTV; sistema de cores PAL-M, PAL-N, NTSC; controle remoto padrão; voltagem bivolt automático. Manual em português; fornecido com suporte próprio para mesa. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B.</p>					
5	1.10.04.0374-1 - SMART TV LED 40"	UN	2		
<p>SMART TV LED 40"</p> <p>Com tela WideScreen, resolução Full HD</p> <p>Acesso à internet, WI-FI</p> <p>Com entrada HDMI e USB</p>					
6	1.10.04.0401-2 - CAIXA DE SOM COM MICROFONE	UN	1		
<p>CAIXA DE SOM COM MICROFONE</p> <p>Alto-Falante:12" + driver</p> <p>Conexões: Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - Compatível com todas as versões de Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entradas P10 e P2</p> <p>Alimentação: Bivolt Automático 100-240V</p> <p>Bateria interna recarregável (Lítio) ou bateria externa 12V (Ext DC 12V IN)</p> <p>Potência RMS: 200 W</p> <p>Acompanha: um microfone sem fio VHF, um carregador externo, um controle remoto</p>					
7	1.23.02.0005-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS	UN	3		
<p>FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, 110V. COR: BRANCO</p>					
9	1.23.02.0051-4 - FOGÃO C/ 04 BOCAS NA COR BRANCA C/ ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UN	1		
<p>FOGÃO C/ 04 BOCAS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO À GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT. FORNO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, prateleiras deslizantes e iluminação. Manual de instruções.</p>					
10	1.23.02.0099-9 - GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 360LTS, COR BRANCA	UN	2		
<p>GELADEIRA, especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacidade total (mínima): 360 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. 					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<p>-Cor: branco. -Voltagem: 110V. -Selo do INMETRO. -Manual de instruções em Português. -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. -Garantia mínima de 12 meses.</p>					
11	1.23.02.0152-9 - FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE PARA 23 LITROS	UN	3		
FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE PARA 23 LITROS - 110 volts					
12	1.23.02.0157-0 - LAVADORA DE ROUPAS 10 KGS	UN	1		
<p>LAVADORA DE ROUPAS 10 KGS Capacidade para 10 Kgs de Roupas, Abertura Superior. Funções: Lava, Enxágua, Centrífuga. Alimentação 110 Volts. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 12 meses.</p>					
13	1.23.02.0179-0 - AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS	UN	13		
<p>AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS: display com temperatura digital, com controle remoto, com filtro e 03 velocidades, direcionadores de ar na vertical e horizontal, funções: refrigeração, desumidificação, ventilação; classe A de consumo de energia e voltagem de 220 V - c/ manual do usuário - cor branca</p>					
15	1.23.02.0200-2 - FOGÃO ELÉTRICO DE 2 BOCAS	UN	1		
FOGÃO ELÉTRICO DE 2 BOCAS					
16	1.23.02.0207-0 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	UN	1		
<p>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados, Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP). Garantia Mínima de 06 Meses. Manual de Instruções em Português.</p>					
17	1.23.02.0212-6 - FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 300 LITROS	UN	1		
<p>FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 300 LITROS, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". · O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. · Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. · Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. · Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. · Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.</p>					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<ul style="list-style-type: none"> · Compartimento de congelamento rápido. · Lâmpada interna. · Formas para gelo. · Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. · Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. · Dobradiças metálicas. · Pés com rodízios. - Garantia Mínima de 06 Meses - Manual de Instruções em Português 					
18	1.23.02.0224-0 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1, 5l. 127V. Cor: Preta.	UN	5		
Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1,5l. 127V. Cor: Preta.					
20	1.23.02.0225-8 - Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V.	UN	1		
Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V. Medidas: Alt 94cm x Larg 51cm x Prof 56cm.					
21	1.23.02.0246-0 - FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE PARA 28 LITROS	UN	6		
<p>FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE PARA 28 LITROS</p> <p>Forno microondas com as seguintes características mínimas: capacidade interna de 28 litros, painel de simples toque, cozimento automático com receitas pré-programadas, tecla instantânea: pipoca, relógio digital, trava de segurança eletrônica, porta com visor, função de aquecimento por peso, timer, prato giratório, potência: 800 W, tensão: 220v. Manual de instruções em Português. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. Garantia mínima de 12 meses.</p>					
22	1.23.02.0247-9 - GELADEIRA FROST FREE VERTICAL	UN	14		
<p>GELADEIRA FROST FREE VERTICAL</p> <p>Capacidade de 400 litros duplex, 2 portas, cor branca, capacidade do refrigerador de 311 litros, capacidade do freezer 89 litros;</p> <p>Dimensões Aproximadas de 185 cm de altura, 62 cm de largura, profundidade de 75,5 cm., tensão de 127 V;</p> <p>O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO, classificação energética A, formas para gelo no compartimento do freezer, garantia de 12 meses, manual em português.</p>					
24	1.23.02.0254-1 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL	UN	2		
<p>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL</p> <p>COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600W; FILTRO LAVÁVEL/REUTILIZÁVEL; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V; SUCÇÃO MÍNIMA DE 160 MBAR; CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LTS; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 3,5 METROS; ACOMPANHA MANGUEIRA, TUBOS DE EXTENSÃO, BOCAL PARA PISOS E CARPETES E BOCAL PARA CANTOS; PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES; CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>					
25	1.23.02.0255-0 - LIQUIDIFICADOR 3 LITROS	UN	1		
<p>LIQUIDIFICADOR 3 LITROS</p> <p>Com capacidade mínima de 3Litros. Potência média de 1200W. Material da Jarra em Plástico. Base Removível: Não. Voltagem: 110 Volts</p>					
26	1.23.02.0256-8 - FOGÃO ELÉTRICO COM DUAS BOCAS	UN	1		



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<p>FOGÃO ELÉTRICO COM DUAS BOCAS Voltagem: 110 Volts. Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)A. Potência em watts: 2500 watts. Tipo de fonte de energia: Energia elétrica. Tipo de material: Aço. Tipo de instalação: Bancada. Dimensões médias do produto 48,5 x 26,5 x 0,7 cm. Peso médio: 2,93 Quilogramas</p>					
27	1.23.02.0258-4 - FRIGOBAR 120 LITROS	UN	4		
<p>FRIGOBAR 120 LITROS Capacidade mínima de 120 litros; completo com prateleiras removíveis, pés niveladores Certificado pelo Inmetro: Nível A de consumo de energia. Voltagem 110V.</p>					
28	1.23.02.0262-2 - CENTRIFUGA DE ROUPAS - 15 KGS	UN	1		
<p>CENTRIFUGA DE ROUPAS - 15 KGS - Timer de 5 minutos com desligamento automático; - Capacidade para 15 kg de roupas molhadas e 5kg de roupas secas - Abertura do cesto extragrande - Grade de proteção - Porta cordão - Cesto de Inox - Sistema de segurança - Potência 170W - Baixo consumo de energia elétrica - Secagem a frio - Sistema anti-rugas</p>					
29	1.23.03.0001-2 - SMART TV LED 43"	UN	10		
<p>SMART TV LED 43" Especificações: - Tipo de produto: LED - Série: 7</p> <p>Tela: - Tamanho da tela: 43" - Resolução: 3,840 x 2,160</p> <p>Vídeo: - Mecanismo de imagem: UHD Engine - Clear Motion Rate: 120 - Frequência da tela (Hz): 60 - PQI (Picture Quality Index): 1300 - HDR (High Dynamic Range): HDR Premium - HDR 10+ - HLG (Hybrid Log Gamma) - Contraste: Mega Contraste - Tecnologia de Painel: Pur Color - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Contrast Enhancer - Auto Motion Plus - Modo Filme - Modo Natural</p> <p>Áudio: - Dolby Digital Plus - Potência (RMS): 20W - Tipo de alto-falante: 2 Canais</p> <p>Smart Service:</p>					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- SMART TV: Smart
- Navegador (Web Browser)

Convergência:

- Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA
- 360 Video Player
- WiFi Direct
- Suporte à camera 360

Sintonizador e Transmissão:

- Sintonizador analógico: Trinorma
- Digital Broadcasting: ISDB-T
- Data Broadcasting: GINGA

Conectividade:

- HDMI: 3
- USB: 2
- Entrada de Componente (Y,Pb,Pr): 1
- Entrada de Composto (AV): 1 (Uso Normal por Componente Y)
- Ethernet (LAN)
- Saída de Áudio Digital (Óptica): 1
- Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0
- HDMI A / Return Ch. Support
- HDMI Quick Switch
- Rede sem fio integrada
- Anynet+ (HDMI-CEC)

Design:

- Design: Bordas Finas
- Tipo de Borda: VNB
- Espessura: Ultra Slim
- Cor frontal: Charcoal Black
- Tipo de suporte: Pés em L

Recurso adicional:

- Instant On
- Processador: Quad Core
- Acessibilidade: Guia de Voz e Aprenda a mexer no Menu (Inglês - Estados Unidos, Português - Brasil)/Ampliar/Aumento de contraste/Aprenda a mexer no Controle Remoto da TV (Inglês - Estados Unidos, Portugues - Brasil)/Cores Negativas/SeeColors
- Digital Clean View
- Busca automática de canais
- Desligamento automático
- Legenda
- Connect Share (HDD)
- ConnectShare (USB 2.0)
- EPG
- Game Mode (Básico)
- Idioma: Idioma local
- Compatível com HID USB
- IPv6 Support

Recursos Ecológicos:

- Sensor ecológico
- Selo Procel: A

Alimentação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Fonte de energia: AC100-240V 50/60Hz
- Consumo de Energia (Médio por mês): 8.3 kWh

Dimensões (Larg. x Alt. x Prof.):

- Tamanho da TV com suporte (LxAxP): 970.2 x 636.3 x 210.3 mm
- Tamanho da TV sem suporte (LxAxP): 970.2 x 563.2 x 58.8 mm

Conteúdo da embalagem:

- Smart TV LED 43´
- Controle Remoto
- Baterias (para controle remoto)
- Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA
- Manual do usuário
- Manual eletrônico
- Cabo de força

Garantia mínima

12 meses de garantia

30	1.23.03.0002-0 - SMART TV LED 55"	UN	3			
----	-----------------------------------	----	---	--	--	--

SMART TV LED 55"

Recursos de Vídeos Processador: Processador Quantum Neural 8K Lite 1 bilhão de cores com pontos quânticos (QLED): Sim HDR (High Dynamic Range): Quantum HDR 32X PQI (Picture Quality Index): 4700 HDR 10+: HDR10+ adaptativo certificado Contraste: Tecnologia Quantum Matrix HLG (Hybrid Log Gamma): Sim Tecnologia de Painel: 100% do volume de cor com pontos quânticos Ângulo de visão: Ângulo de visão Wide Micro Dimming: Ultimate 8K Dimming Pro Contrast Enhancer: Sim Tecnologia Motion: Motion Xcelerator Turbo Auto Motion Plus: Sim Clear Motion: LED Clear Motion Redutor de ruído: Sim Tecnologia de atualização dinâmica: Sim Modo Filme: Sim Calibração Expert: Não Calibração Smart: Básico/Profissional IA Upscaling: Sim Modo Filmmaker: Sim Detecção de brilho e cor: Detecção de brilho e cor

Consumo (KW/h) 175

Recursos de Áudio Dolby Atmos: Sim Dolby Digital Plus: MS12 2canais Som em movimento: Som em Movimento Virtual Sincronia Sonora: Sim Potência (RMS): 60W Tipo de alto-falante: 4,2Ch Woofer: Sim Multiroom Link: Sim Bluetooth de áudio: Sim Inteligência de som antiruído: Sim Som adaptativo: Som adaptativo Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim

Tipo de TV Smart TV

Tecnologia da Tela QLED – Tela de Pontos Quânticos

Polegadas 55"

Monitor 8K

Taxa de Atualização 60Hz

Quantidade de entradas USB 3

Local das entradas USB 3 entradas traseiras

HDMI 4

Local das entradas HDMI 4 entradas traseiras

Wi-Fi Integrado Sim

Conversor Digital Integrado Sim

PIP (Picture in Picture) Sim

Timer On/Off Sim

Sleep Timer Sim

Closed Caption Sim

Potência do Áudio (RMS) 60

Wi-Fi Wi-Fi integrado

Cor Cinza/Grafite

Conteúdo da Embalagem TV, Controle Remoto Solar Cell, Manual do usuário, Certificado de garantia, Cabo de alimentação.

Garantia do Fornecedor 12 Meses

Voltagem BIVOLT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

31	1.23.21.0101-7 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	1			
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - potência mínima de 1700 W						
32	1.23.21.0127-0 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	UN	3			
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL Lavadora de alta pressão industrial, com motor elétrico 2.0 cv, trifásico, 4 polos, com mangueira ½" de 15 metros.						
33	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	9			
BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA Características: -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox, sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.						
35	1.23.22.0185-2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO	UN	7			
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO, 220VOLTS Com controle remoto, ar quente e frio. Cor Branca, com filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínima de 500 m³/h, termostato digital, funções sleep e swing, tecnologia INVERTER, apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA/INMETRO, manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses						
36	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	28			
VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relê de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.						
38	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	97			
VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 4 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE GRADE: 500MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, 127V. Garantia mínima de 12 meses.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

40	1.23.22.0283-2 - BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA, SERVE INCL USIVE PARA CADEIRANTE	UN	4			
BEBEDOURO DE PRESSÃO C/ PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA COM TORNEIRA A JATO EM INOX, COM TRIPLA FILTRAGEM, SERVE INCLUSIVE PARA CADEIRANTE E DESCARTA COPO PLÁSTICO - 127 VOLTS - FIXADO EM PAREDE- C/ CAPACIDADE DE REFRIGERAR 6 LTS/HORA						
42	1.23.22.0300-6 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	2			
APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTU CICLO FRIO 220V						
43	1.23.22.0353-7 - PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA	UN	3			
<p>PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA, com as seguintes especificações aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emite sinal sonoro com volume ajustável e 16 tipos de sons - Tempo de exibição da senha ajustável - Ajuste para 2 tipos de senha: Numérica (000 a 999) ou alfanumérica (A01 a A99), letras utilizáveis de A a Z. - Suporta até 99 guichês - Suporta 9 tipos de atendimentos diferentes com sequências independentes. - Configurável para exibir as últimas senhas chamadas com tempo ajustável. - Memoriza automaticamente a última senha chamada para continuar no próximo dia. - Pode ser conectado em outro painel para exibição simultânea das senhas. - Compatível com impressora de senhas. - Mínimo 02 controles sequencial sem fio inclusos; - Visor: 5 dígitos de 2,5" de LEDs - Dimensões aproximadas: 38 x 14 x 3,5 cm - Peso: 444 g - Visualização: Até 25 metros - Consumo: 12W (fonte bi volt automático) - Alcance dos Controles: Até 80 m (livre de barreiras) - Instalação: Por suspensão - Garantia: 12 meses - Manual: Português <p>Garantia mínima de 06 meses.</p>						
45	1.23.22.0386-3 - BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	UN	6			
<p>Bebedouro em aço inox com 03 torneiras de esfera ou pressão. Características:</p> <p>Reservatório para até 150 litros de água refrigerada em PP;</p> <p>Gabinete em aço inox polido;</p> <p>Película de PVC para proteção;</p> <p>Resfriamento por serpentina interna em aço inox (norma A269);</p> <p>Compressor capacidade 1/4 + de HP;</p> <p>Voltagem 110V ou 220V;</p> <p>Gás R134^a ecológico;</p> <p>Sistema de boia para controle de nível;</p> <p>Isolação térmica em EPS1;</p> <p>termostato com 7 níveis de temperatura;</p> <p>Aparador de água em inox com dreno;</p> <p>Sistema de refrigeração embutido;</p> <p>Filtro para melhoria da qualidade da água;</p> <p>Garantia de 12 meses.</p>						
46	1.23.22.0453-3 - ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL 2000 w de potência	UN	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<p>ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL 2000 w de potência Voltagem de 220v Potência mínima de 2000 w tipo de aspirador Vertical Funções adicionais Soprador Tipos de coletor com filtro saco É adequado para líquido também Mangueira flexível e Comprimento mínimo de 2,5 m Tubos prolongadores 1 Bocal estreito 1 Escova para estofado.</p>					
47	1.23.22.0459-2 - SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W	UN	5		
SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W					
49	1.23.22.0482-7 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 27000 BTUS	UN	1		
<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 27000 BTUS - MODELO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 27.000 BTU/h, ELETRÔNICO, CICLO FRIO, 220 VOLTS, BAIXO NÍVEL DE ÁGUA RUÍDO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS — COR BRANCA. Os equipamentos devem cumprir o índice mínimo de eficiência energética ou nível máximo de consumo fixado pela Portaria INMETRO / MDIC número 410 de 16/8/2013. Os equipamentos devem possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 215, de 23 de julho de 2009, que aprova requisitos de Avaliação de Conformidade — RAC do produto e trata de etiquetagem compulsória.</p>					
50	1.23.22.0485-1 - VENTILADOR DE PAREDE 70 CM - 230 W	UN	3		
VENTILADOR DE PAREDE 70 CM - 230 W - ventilador de parede com 70cm de diâmetro, 230w de potência e 127v. ou bivolt					
52	1.23.22.0493-2 - CLIMATIZADOR 110V	UN	2		
<p>CLIMATIZADOR 110V Capacidade: 4 litros; consumo: 70W/h; medidas: 26 x 59,5 x 24 cm; peso: entre 4 a 5 Kg; voltagem: 110V. Possui controle remoto, controle de velocidade, função timer (programar para desligar sozinho) e oscilação vertical e horizontal. Ventila, umidifica, filtra e resfria o ar.</p>					
53	1.23.22.0494-0 - BEBEDOURO DE ÁGUA - INDUSTRIAL 25 LITROS	UN	6		
<p>BEBEDOURO DE ÁGUA - INDUSTRIAL 25 LITROS Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Elgin 1/12+ hp 127v (1,5A) 190W OU 220v (0,80A) 60Hz-180W Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Consumo médio: 19 kw/h mês;</p>					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<p>Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,27m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 44cm; Altura da torneira em relação ao solo: 92cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior) ; Distância entre o aparador de água e torneira: 24cm (fundo do aparador); Garantia mínima de 12 meses.</p>						
54	1.37.01.0029-6 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS	UN	27			
<p>CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS caixa organizadora 20 Litros com tampa Composição: Plástico Capacidade: 20 Litros Cor Transparente Dimensões Externas: 41cm x 28,5cm x 26,5cm (C-L-A)</p>						
<u>COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP</u>						
Item	Material	Unidade	Quantidade		Preço Unitário	Preço Total
8	1.23.02.0005-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS	UN	1			
<p>FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 31 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, 110V. COR: BRANCO</p>						
14	1.23.02.0179-0 - AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS	UN	2			
<p>AR CONDICIONADO SPLIT COM 9.000 BTUS: display com temperatura digital, com controle remoto, com filtro e 03 velocidades, direcionadores de ar na vertical e horizontal, funções: refrigeração, desumidificação, ventilação; classe A de consumo de energia e voltagem de 220 V - c/ manual do usuário - cor branca</p>						
19	1.23.02.0224-0 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1, 5l. 127V. Cor: Preta.	UN	1			
<p>Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1,5l. 127V. Cor: Preta.</p>						
23	1.23.02.0247-9 - GELADEIRA FROST FREE VERTICAL	UN	1			
<p>GELADEIRA FROST FREE VERTICAL Capacidade de 400 litros duplex, 2 portas, cor branca, capacidade do refrigerador de 311 litros, capacidade do freezer 89 litros; Dimensões Aproximadas de 185 cm de altura, 62 cm de largura, profundidade de 75,5 cm., tensão de 127 V; O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO, classificação energética A, formas para gelo no compartimento do freezer, garantia de 12 meses, manual em português.</p>						
34	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	1			
<p>BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA Características: -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox , sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos</p>						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<p>-Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.</p>					
37	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	6		
<p>VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relê de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.</p>					
39	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	29		
<p>VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 4 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE GRADE: 500MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, 127V. Garantia mínima de 12 meses.</p>					
41	1.23.22.0283-2 - BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA, SERVE INCL USIVE PARA CADEIRANTE	UN	1		
<p>BEBEDOURO DE PRESSÃO C/ PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA COM TORNEIRA A JATO EM INOX, COM TRIPLA FILTRAGEM, SERVE INCLUSIVE PARA CADEIRANTE E DESCARTA COPO PLÁSTICO - 127 VOLTS - FIXADO EM PAREDE- C/ CAPACIDADE DE REFRIGERAR 6 LTS/HORA</p>					
44	1.23.22.0353-7 - PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA	UN	1		
<p>PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA, com as seguintes especificações aproximadas: - Emite sinal sonoro com volume ajustável e 16 tipos de sons - Tempo de exibição da senha ajustável - Ajuste para 2 tipos de senha: Numérica (000 a 999) ou alfanumérica (A01 a A99), letras utilizáveis de A a Z. - Suporta até 99 guichês - Suporta 9 tipos de atendimentos diferentes com sequências independentes. - Configurável para exibir as últimas senhas chamadas com tempo ajustável. - Memoriza automaticamente a última senha chamada para continuar no próximo dia. - Pode ser conectado em outro painel para exibição simultânea das senhas. - Compatível com impressora de senhas. - mínimo 02 controles sequencial sem fio inclusos; - Visor: 5 dígitos de 2,5" de LEDs - Dimensões aproximadas: 38 x 14 x 3,5 cm - Peso: 444 g - Visualização: Até 25 metros - Consumo: 12W (fonte bi volt automático)</p>					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Alcance dos Controles: Até 80 m (livre de barreiras) - Instalação: Por suspensão - Garantia: 12 meses - Manual: Português Garantia mínima de 06 meses.					
48	1.23.22.0459-2 - SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W	UN	1		
SECADOR DE CABELO - BIVOLT - POTÊNCIA 2200W					
51	1.23.22.0485-1 - VENTILADOR DE PAREDE 70 CM - 230 W	UN	1		
VENTILADOR DE PAREDE 70 CM - 230 W - ventilador de parede com 70cm de diâmetro, 230w de potência e 127v. ou bivolt					
55	1.37.01.0029-6 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS	UN	8		
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS caixa organizadora 20 Litros com tampa Composição: Plástico Capacidade: 20 Litros Cor Transparente Dimensões Externas: 41cm x 28,5cm x 26,5cm (C-L-A)					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

..... , de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
Modalidade :		
Nº RC		
Valor total (R\$)	Valor por extenso	
Fornecedor		
Endereço		Cep
Bairro		Cidade
Telefone		
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG
Banco	Agência	Conta
Condição de pagamento:		
Prazo de Entrega:		
Local de Entrega:		
CEP		
Fonte de Recurso/Convênio		
Observação		
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho
Dotação/Elemento de Despesa		
Item	Descrição	Unid.
		Quantidade
		Marca
		Valor Unitário
		Valor Total
1		
Nota:		
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA , nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.		
Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.		
Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.		
A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.		
Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.		
Autorizo o fornecimento,		
Itatiba/SP,	de	2016.
		_____ Departamento de Suprimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024. Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para entrega imediata.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 111/2024, Edital Nº 143/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **29 de novembro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

